

Portaria nº 102/GP/2017

Em, 14 de Julho de 2017.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER É Ao Servidor Público Municipal Efetivo Srº **ANTONIO DO BOMDESPACHO BARBOSA**, portador do RG nº 04716060 SSP/MT e CPF nº 594.901.101-59 no cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 17/11/2014 a 17/11/2015, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 22/06/2017 e término em 21/07/2017, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 22/07/2017.

Esta portaria entrou em vigor com efeitos retroativos a partir de 22/06/2017.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Chapada dos Guimarães-MT, 14 de Julho de 2017.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal